

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Retificação n.º 21/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 36, II Série de 25 de fevereiro de 2026, referente Autorizando Licença sem Vencimento de Jair Varela Correia.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 36, II Série de 25 de fevereiro de 2026, referente à autorização de licença sem vencimento ao Senhor Jair Varela Correia, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, novamente se publique na parte que interessa:

Onde se lê:

...” fica suspenso o mandato do Vereador Jair Varela Correia pelo período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025”;

Deve ler-se:

...” fica suspenso o mandato do vereador Jair Varela Correia, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 25 de agosto de 2025”;

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 04 de março de 2026. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.